

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---


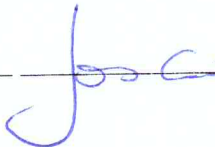
**ATA Nº 2.133**

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), às 20h00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 02ª Sessão Ordinária, durante o primeiro (1º) Período Ordinário, do Segundo (2º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: **ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, LUIZ JACOMINI/PSC, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CÍNTIA SAVOLDI/PR, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, IVALDINO ANTONIO FRIGO/PSD, JONES CLEO GEMI/PSDB e ROBERTO ALBARA/PSD.** Foi verificada a ausência do Vereador Roberto Albara/PSD. Confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças. **2)** O Senhor Presidente solicitou para o Primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo colocou a ata da sessão anterior, de nº 2.132 (dois mil cento e trinta e dois), de 07/03/2018, em discussão e votação. Após discussão a ata foi aprovada por maioria, registrando-se as abstenções dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC e Cíntia Savoldi/PR. **DA ORDEM DO DIA:** Em segunda última discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2018, de 19/02/2018, em regime de urgência, que autoriza a realização de despesas com evento de mobilização social com o tema "Educação em Saúde mental às Mulheres Castellenses" e dá outras providências. Após discussão o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria de votos, registrando-se as abstenções dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC (que não é contra o projeto, mas entende que a matéria é pura e exclusivamente de responsabilidade do Prefeito, pois já está prevista no orçamento municipal, não necessitando de aprovação pela Câmara) e Cíntia Savoldi/PR. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para Sessão Ordinária a se realizar no dia 13/03/2018 (terça feira), às 17h15. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.

  
\_\_\_\_\_  
**Claudino Celso Kieling**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Vanderlei Matiolo**  
1º Secretário

VEREADORES:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_